



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48 /2023

ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO
Nº 013, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 013, de 7 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências, que passa a vigor conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

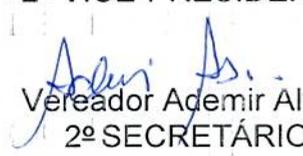
Vilhena, 20 de março de 2023.


Vereador Dhonatan Pagani
1º VICE-PRESIDENTE


Vereadora Professora Vivian Repessold
1ª SECRETÁRIA

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE


Vereador Sargento Damassa
2º VICE-PRESIDENTE


Vereador Ademir Alves
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 20 / 03 / 2023

Hora 10:47





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48 /2023

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 013/2018

ANEXO I

CARGO	DIÁRIA DENTRO DO ESTADO	DIÁRIA FORA DO ESTADO
Vereador	R\$ 700,00	R\$ 900,00
Todos os demais cargos	R\$ 500,00	R\$ 700,00

Vilhena, 20 de março de 2023.


Vereador Dhonatan Pagani
1º VICE-PRESIDENTE


Vereadora Professora Vivian Repessold
1ª SECRETÁRIA


Vereador Samir Ali
PRESIDENTE


Vereador Sargento Damassa
2º VICE-PRESIDENTE


Vereador Ademir Alves
2º SECRETÁRIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA



JUSTIFICATIVA

A atual normativa que trata da concessão do diárias aos servidores do Poder Legislativo Municipal data de fevereiro de 2018.

A alteração proposta se alicerça em diversos fatores, sendo um deles, por sinal o mais importante, a inflação acumulada ao longo do período desde a última atualização, que já chega a 28,09% (vinte e oito inteiros e nove centésimos percentuais).

A adequada indenização para custeio dos gastos dos servidores, associada à manutenção da qualidade de vida fora da localidade de atuação são fatores fundamentais à boa prestação de serviços para a sociedade, que é um dos pilares da Administração Pública.

Considerando que o lapso temporal até a próxima sessão ordinária, que será realizada apenas no mês de abril, faz-se necessária a deliberação da matéria em regime de urgência.

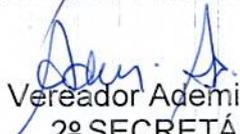
Vilhena, 20 de março de 2023.


Vereador Dhonatan Pagani
1º VICE-PRESIDENTE


Vereadora Professora Vivian Repessold
1ª SECRETÁRIA


Vereador Samir Ali
PRESIDENTE


Vereador Sargento Damassa
2º VICE-PRESIDENTE


Vereador Ademir Alves
2º SECRETÁRIO